



Av. Costa Junior nº306 - Centro - Carmo do Paranaíba/MG. CEP.: 38.840-000

E-mail: desenvolvimentosocial@carmodoparanaiba.mg.gov.br Telefax: (34) 3851-2686

PORTARIA Nº 01/ 2026

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PROGRAMA HABITACIONAL

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar o processo de cadastro, análise e seleção das famílias beneficiárias de unidades habitacionais no âmbito do programa habitacional executado no município;

Considerando as disposições da Portaria MCid nº 1416, de 6 de novembro de 2023, que estabelece diretrizes para seleção de beneficiários em programas habitacionais de interesse social;

Considerando a necessidade de garantir transparência, impessoalidade e segurança jurídica no processo de seleção das famílias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção de Famílias, responsável por acompanhar, analisar e validar o processo de cadastro e seleção das famílias beneficiárias das unidades habitacionais vinculadas ao programa habitacional executado no Município.

Art. 2º A Comissão Municipal de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I – **Camila de Oliveira e Silva**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- II – **Daiana Fernandes Mesquita**, representante da Secretaria Municipal de obras
- III – **Viviane dos Reis Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Administração.
- IV – **Tiago Silva de Deus**, representante do setor de Cadastro Único.
- V – **Paula Moreira Lima Rodrigues**, representante do Poder Legislativo.

- VI - **Cristine Alves Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Costa Junior nº306 - Centro - Carmo do Paranaíba/MG. CEP.: 38.840-000

E-mail: desenvolvimentosocial@carmodoparanaiba.mg.gov.br Telefax: (34) 3851-2686

§1º A presidência da comissão será exercida por **Cristine Alves Rodrigues**.

§2º Os membros da comissão poderão ser substituídos mediante ato do Poder Executivo.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Seleção:

- I – acompanhar o processo de cadastro das famílias interessadas;
- II – verificar o enquadramento das famílias nos critérios de elegibilidade do programa;
- III – verificar a existência de vedações previstas na legislação habitacional federal;

- IV – aplicar os critérios de priorização previstos na Portaria MCid nº 1416/2023;
- V – analisar os critérios complementares eventualmente definidos pelo Município;
- VI – validar a classificação das famílias inscritas;
- VII – acompanhar a divulgação das listas preliminares e finais de beneficiários.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e esclarecimentos necessários à análise das famílias inscritas no processo de seleção.

Art. 5º As decisões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 23 de março de 2026.

Eliana Mara Paraguassu dos Santos

Secretária de Desenvolvimento Social

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG</p> <p>Atesto que este ato ficou publicado de</p> <p>23 / 03 / 26 a 23 / 04 / 26</p> <p></p>
--